

## **EDITAL DE PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021**

### **ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMA PARA CHAMADA PÚBLICA DE PROFISSIONAL DA ÁREA DA EDUCAÇÃO HABILITADO PARA COMPOR VAGA E CADASTRO DE RESERVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC.**

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Tancredo Neves, 25 - Centro, neste ato representado por sua Prefeita, **MARCIA DETOFOL**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 73, VII, IX, XIII, XXIV e demais preceitos da Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Chamada Pública destinado a contratação para admissão temporária, de servidores para o quadro da administração direta do município de Santa Terezinha do Progresso, a seguir relacionada, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS para atender necessidades de excepcional interesse público, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

Justifica-se o presente Edital de Chamada Pública, que o Teste Seletivo nº 001/2021 está suspenso devido ao Decreto Estadual n.º 1.172/2021, que estabelece, em caráter extraordinário, novas medidas de enfrentamento da COVID-19 em todo o território catarinense e estabelece outras providências. Considerando ainda o Decreto Municipal n.º 054/2021, que dispõe sobre novas medidas de enfrentamento à epidemia da COVID-19.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Em razão de não haver profissional e tendo em vista que o Concurso nº 01/2020 está suspenso por tempo indeterminado e não há homologação de Processo Seletivo vigente em que haja candidato(a) aprovado(a) para ser convocado(a) a assumir a função e o caráter emergencial de contratação, lança o presente edital visando preencher vaga na disciplina de:

CARGO/EMPREGO	N.º VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	HABILITAÇÃO	VENCIMENTO (R\$)
Professor de Ensino Fundamental de Língua Estrangeira - Espanhol	1+CR <sup>1</sup>	20 H	Curso Superior Completo em Letras, com Habilitação em Língua Espanhola	1.508,30

**Nota<sup>1</sup>:** Cadastro de Reserva: Cadastro reserva é a seleção de candidatos para vagas que surgirem dentro do prazo de validade deste processo seletivo para substituições de servidores em licença legalmente concedidas, programas, convênios e demais situações que objetivem a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, previsto no Art. 37, IX da Constituição Federal e legislação própria municipal.

**Art. 2º** CONVOCA candidatos, interessado na vaga acima para se apresentar na Secretaria de Educação de Santa Terezinha do Progresso, SC, na Rua Recife, 95, Bairro Centro, neste Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação, comprovante de tempo de serviço de atuação na disciplina da vaga pleiteada emitido pela unidade escolar (se houver) e comprovante de tempo de serviço no município, (se houver), comprovante de curso de atualização e/ou aperfeiçoamento, para a escola da vaga disponível.

**Art. 3º A ESCOLHA DA VAGA OCORRERÁ NAS DEPENDENCIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC, NA RUA RECIFE, 95, BAIRRO CENTRO NO DIA 17 DE MARÇO DE 2021 ÀS 13H15MIN.**

**Art. 4º** A vaga será composta pela disciplina disponível com carga horária e habilitação mínima. Uma comissão avaliadora dos documentos apresentados pelos candidatos estará constituída, formada três profissionais professores da equipe pedagógica da Secretaria de Educação e acompanhamento Jurídico.

**Art. 5º** Os professores candidatos serão chamados de acordo com o horário e suas respectivas habilitações e vagas pretendidas, todos juntos no mesmo horário apresentarão os documentos solicitados aos membros da banca, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previsto neste edital. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga na disciplina, a classificação deste candidato obedecerá aos seguintes critérios e pontuação:

<b>Descrição para vaga de professor Ensino Fundamental de Língua Estrangeira - Espanhol</b>	<b>Pontuação</b>
Curso Superior Completo em Letras, com Habilitação em Língua Espanhola	3 (três)
Pós-graduação na área de Educação	3 (três)
Curso de atualização e/ou aperfeiçoamento em Educação Especial – últimos 02 (dois) anos, data 12/03/19 à 12/03/2021	2 (dois)
Maior tempo de serviço (mediante apresentação do respectivo comprovante)	0,10 pontos a cada 1 mês, totalizando ao máximo 02 (dois) pontos
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>10 pontos</b>

Parágrafo único: Em caso de o candidato não possuir habilitação poderá apresentar Atestado de Frequência na área de atuação, sendo considerado não habilitado. Os pontos destinados às especializações de Pós-Graduação, somente será válido com apresentação de diploma ou Certificado de Conclusão da Instituição de Ensino. As cópias dos documentos para Prova de Títulos deverão ser entregues no ato da inscrição para o processo de Chamada Pública, juntamente com a original para conferência (ficarão retidas somente as cópias). A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade de documento apresentado na Prova de títulos implicará na imediata desclassificação do candidato sem prejuízo das sanções legais. Os cursos de Pós – Graduação incompletos não têm validade como curso de aperfeiçoamento, para este Processo de Chamada Pública. A data de contagem do tempo de experiência será considerada como data fim **28 de fevereiro de 2021**.

**Art. 6º** Ocorrendo empate na nota final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver mais tempo de serviço;
- b) O candidato de maior idade;
- c) Sorteio.

**Art. 7º** A classificação final, e demais publicações relativas ao chamamento público serão publicadas em documento afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso – SC, no diário Oficial dos Municípios – DOM/SC e no site <http://www.staterezinhaprogresso.sc.gov.br/>.

**Art. 8º** O presente edital de chamada pública será válido até a data de homologação do Teste Seletivo

**Art. 9º** São condições para participação no presente Processo de Chamada Pública:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal - § 1º do Art. 12, de 05/10/88 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98 - Art. 3º);
- b) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
- c) Ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste edital;
- d) Possuir o nível de escolaridade exigido para a inscrição;
- e) Possuir aptidão física e mental.

**Art. 10º** O provimento do cargo/função obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados. Ficam advertidos os candidatos aprovados de que a nomeação e provimento no cargo/função só lhes serão deferidas no caso de exibirem:

- a) Cópia legível do Diploma ou Escolaridade exigida para a função;
- b) Atestado de boa saúde física e mental, podendo, ainda, ser solicitados exames complementares;
- c) Declaração negativa de não acumulação de empregos/funções no serviço público, vedados em lei;
- d) Demais documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, ou previsto em Legislação Municipal.
- e) Os candidatos classificados e nomeados estarão regidos pelo Regime Jurídico Estatutário, e demais determinações legais.

f) O candidato aprovado no certame obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso – SC.

g) Caso o candidato não possa assumir o cargo/função quando convocado ficará automaticamente desclassificado.

**Art. 11º** Os documentos para a contratação após a escolha da vaga estão disponíveis no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal.

**Art. 12º** ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO III - DECRETO QUE NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL

Santa Terezinha do Progresso – SC. 15 de março de 2021

**MARCIA DETOFOL**

Prefeita Municipal

## **ANEXO I**

### **ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**Professor de Ensino Fundamental de Língua Estrangeira – Espanhol** – Atender alunos em nível de docência do Ensino Fundamental – Séries Iniciais (1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> séries) e alunos das Séries Iniciais da Educação de Jovens e Adultos, planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno, procedendo o registro das observações, organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais e encaminhar para atendimento específico com a Equipe Multiprofissional; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; Buscar aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem.

REGIME DE TRABALHO: Estatutário

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Curso Superior Completo em Letras, com Habilitação em Língua Espanhola

**ANEXO III**

**EDITAL DE PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA nº 003/2021**

**FORMULÁRIO DE PROVA DE TÍTULOS E**  
**COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS TEMPO DE EXPERIÊNCIA**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Inscrição:** \_\_\_\_\_

**Função:** \_\_\_\_\_

**COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA PROVA DE TÍTULOS**

Declaro que recebi de \_\_\_\_\_, os seguintes documentos, para avaliação na computação de pontos para a prova de títulos, de acordo com o Edital de Chamada Pública nº 003/2021.

<b>Títulos</b>	<b>Valor do Titulo Cargo de Professor de Ensino Fundamental de Língua Estrangeira - Espanhol</b>
Graduação	
Pós-Graduação	
Curso de Aperfeiçoamento	
<b>Total de títulos</b>	

**COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS TEMPO DE EXPERIÊNCIA**

Declaro que recebi de \_\_\_\_\_, os seguintes documentos, para avaliação na computação de pontos para a prova de tempo de experiência, de acordo com o Edital nº 003/2021.

<b>Tempo de Experiência Profissional</b>	<b>Nº de meses</b>	<b>Valor do Mês</b>	<b>Total</b>
<b><u>Professor de Ensino Fundamental de Língua Estrangeira - Espanhol:</u></b> o valor de 0,02 (zero vírgula zero dois) pontos para cada mês de <b>efetivo exercício</b> municipal, estadual, particular,		0,02 pontos	
<b>TOTAL</b>		-	

**AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO EXAMINADORA:**

Os títulos relacionados, válidos para a prova de títulos em referência, somaram a quantia de \_\_\_\_\_ cópias entregues e foram avaliados e totalizados em \_\_\_\_\_ pontos.

Os títulos relacionados, válidos para a prova de tempo de experiência em referência, somaram a quantia de \_\_\_\_\_ cópias entregues e foram avaliados e totalizados em \_\_\_\_\_ pontos.

Resultado final entre prova de títulos e prova de tempo de experiência somaram a quantia de \_\_\_\_\_ pontos.

Santa Terezinha do Progresso/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura responsável recebimento

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**ANEXO III**  
**EDITAL DE PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021**  
**COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA**

**DECRETO Nº 075/2021**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO  
PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE  
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Progresso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 41, III da Lei Orgânica Municipal;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Designar: Vanilce Ferri Grandi, Iara Grunewald e Patricia Gehrke Gewehr brasileiras, servidoras públicas municipais, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão municipal para acompanhamento do Processo de Chamada Pública nº 003/2021, da Secretaria Municipal da Educação de Santa Terezinha do Progresso (SC).

Art. 2º - Compete a Comissão avaliar as inscrições dos candidatos, verificar quanto a publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das provas executadas pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital, a Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para a concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Progresso - SC, em 12 de março de 2021.

**MARCIA DETOFOL**  
**Prefeita Municipal**

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.